



Data de referência: **06/2024**

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV-h Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	QUANTIDADE				
	Auxílio Alimentação	Auxílio Creche	Auxílio Educação	Auxílio Saúde	Auxílio Transporte
DESCRİÇÃO					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - TJRO	3.356	621	666	2.840	3.248

Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
Auxílio Alimentação Magistrados (as)	3.971,77	Resolução nº 030/2012-PR combinada com a Resolução nº 312/2024-TJRO
Auxílio Alimentação Servidores (as)	2.300,00	Lei Estadual n. 568/2010 combinada com Ato n. 353/2024-PR
Auxílio Creche	407,60	Lei Estadual n. 568/2010 combinada com a Resolução 21/2010-PR
Auxílio Educação	407,60	Lei Estadual n. 568/2010 combinada com a Resolução 21/2010-PR e LC n.1186/2023
Auxílio Saúde	Modalidade Reembolso	Lei Estadual n. 568/2010 combinada com Instrução nº 079/2021 - TJRO e Resolução 175/2021 - TJRO
Indenização de Transporte (Oficial de Justiça, Assistente Social e Psicólogos)	733,09	Lei Estadual n. 568/2010 Art. 18, III, §4º
Auxílio Transporte *	-	Lei Estadual n. 568/2010 combinada com a Resolução n. 21/2016-PR

Auxílio Transporte * - O auxílio transporte é calculado com base no valor da passagem do transporte coletivo no município de lotação do servidor, considerando também a jornada de trabalho e a quantidade de dias uteis.

Município	Valor passagem transporte
Alta Floresta do Oeste	R\$ 3,00
Alvorada do Oeste	R\$ 5,00

Município	Valor passagem transporte
Ji-Parana	R\$ 5,00
Machadinho do Oeste	R\$ 5,00

Município	Valor passagem transporte
Ariquemes	R\$ 6,00
Buritis	R\$ 6,00
Cacoal	R\$ 3,00
Candeias do Jamari	R\$ 6,00
Cerejeiras	R\$ 4,42
Colorado do Oeste	R\$ 4,42
Costa Marques	R\$ 3,00
Espigao do Oeste	R\$ 5,10
Guajara-Mirim	R\$ 6,00
Jaru	R\$ 5,00

Município	Valor passagem transporte
Nova Brasilandia do Oeste	R\$ 3,00
Ouro Preto do Oeste	R\$ 5,00
Pimenta Bueno	R\$ 5,10
Porto Velho	R\$ 6,00
Presidente Medici	R\$ 5,00
Rolim de Moura	R\$ 3,00
Santa Luzia do Oeste	R\$ 3,00
Sao Francisco do Guapore	R\$ 3,00
Sao Miguel do Guapore	R\$ 3,00
Vilhena	R\$ 6,00